

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Necessidade da Administração: Locação de sonorização, Iluminação, painéis de Led, estruturas de Q30, técnicos para operacionalizar incluindo serviço de montagem e desmontagem para a realização da 5ª Ruralfest.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a locação de sonorização, Iluminação, painéis de Led, estruturas de Q30, técnicos para operacionalizar, incluindo serviço de montagem e desmontagem para a realização da 5ª Ruralfest. Conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

O prazo de execução será até o final da programação do evento, podendo o mesmo ser prorrogado em caso de intempéries climáticas e ou eventos que impossibilitem a realização do evento, pelo contratante.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha/RS, como se vê do item 13 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Serviços de locação de sonorização, iluminação, painéis de LED e estruturas Q30, incluindo serviço de montagem e desmontagem, que incluem técnico para operacionalizar, transporte, montagem e desmontagem, técnico de sobreaviso, laudos técnicos. Têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **3.1 DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E REQUISITOS:**

3.1.1 Não será permitida a possibilidade de subcontratação.

3.1.2 Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA serviços de transporte, montagem e retirada dos equipamentos conforme solicitação da CONTRATANTE.

3.1.3 A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste ETP.

3.1.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe para montagem nos locais e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE.

## 3.2 DOS PRAZOS

3.2.1 A Contratada será comunicada da realização do (s) evento (s), equipamentos e demais dados necessários (quantidade, endereço, data do evento, etc.) com antecedência de no mínimo 07 (sete) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento pela Contratante.

3.2.2 Os equipamentos deverão estar devidamente instalados e em funcionamento com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência à realização de cada evento, ou conforme a necessidade da secretaria requisitante.

3.2.3 A empresa deve prestar o serviço até o final do evento.

3.2.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes da prestação do serviço.

3.2.5 Os itens deverão ser desmontados e recolhidos em até 18 (dezoito) horas após o término do evento.

## 3.3 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de validade deste registro de preços é até o término do quantitativo e/ou prazo de um ano.

## 3.4 DA GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pela Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Luiz Plínio dos Santos, e a fiscalização será realizada pelas servidoras Isadora Schommer, Diretora de Departamento, e Larissa Brum.

## 3.5 DA MEDIÇÃO, CRONOLOGIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A medição para pagamento se dará por unidade locada ou metro quadrado, quando for o caso, pelo período total do evento, bem como a prestação do serviço como um todo, inclusive as manutenções necessárias durante o evento.

O pagamento será integral após o final do evento e execução total do serviço, mediante fiscalização e liberação da nota fiscal pelo fiscal do contrato, para tesouraria da prefeitura e será realizado de acordo com programação interna da mesma.

O prazo de pagamento é de até 20 dias após o recebimento da nota com as informações corretas.

### 3.6 DO FORMATO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.6.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.6.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: [...]

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.ºs ). Neste sentido, segue memória de cálculo:

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>PERÍODO</b>
		(Quantidade)	
Pregão Eletrônico 025/2024 Edital 094/2024	Sonorização	Conforme Edital do respectivo pregão	

Necessidade para licitação:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para Locação de sonorização, Iluminação, painéis de Led, estruturas de Q30, incluindo serviço de montagem e desmontagem conforme as seguintes especificações/ condições:

<b>Ruralfest</b>
<b>Julho</b>
<b>Lote I – Sonorização</b>

Item	Quant.	Descrição	Diárias
1	12	Qualidade superior ou igual a descrição: subwoofer 2x18 de 1600 watts (no lr);	3
2	12	Qualidade superior ou igual a descrição: line array com 2x10 + 1 ti (16 no lr, 4 no front fill);	3
3	10	Qualidade superior ou igual a descrição: monitores de audio 1200w;	3
4	1	Qualidade superior ou igual a descrição: multicabo 48 vias;	3
5	1	Qualidade superior ou igual a descrição: sistema intercom com duas caixas e dois microfones (p.a./monitor);	3
6	2	1 console com 32 canais mono, 6 canais estéreos de entrada e 16 saídas auxiliares.	3
7	1	Qualidade superior ou igual a descrição: cabeçote amplificador para contrabaixo, prévalvulado, 1000w rms (4 ohms) 600w rms (8 ohms), controle de compressão variável, saídas ¼" e neutrik speakon e caixa com alto-falantes de 8polegadas e uma caixa com alto-falantes de 15 polegadas;	3
8	2	Qualidade superior ou igual a descrição: amplificador de guitarra valvulado com dois alto-falantes de 12 e potência de 85w, válvulas de pré 4x12ax7;	3
9	1	Qualidade superior ou igual a descrição: bateria completa com kick 22 polegada, snare de 14 polegadas, mid tom de 14 polegadas, hi tom de 12 polegadas, floor tom de 16 polegadas, banco, estante de snare, hi-hat, maquina de hi-hat, 3 estantes de prato e tapete;	3
10	1	Qualidade superior ou igual a descrição: kit de microfones para bateria completo com microfones condenser e microfones dinamicos supercardioides;	3
11	1	Qualidade superior ou igual a descrição: racks de amplificação necessários para todo sistema;	3
12	1	Qualidade superior ou igual a descrição: processamentos, e equalizadores necessários para todo sistema;	3
13	1	Cabeamento completo de todo sistema;	3
14	12	Qualidade superior ou igual a descrição: direct box ativos;	3
15	24	Pedestais para microfone com cachimbo;	3
16	1	Qualidade superior ou igual a descrição: main power trifasico 380v de 10000w;	3
17	1	Bumpers, travas, cintas e demais acessórios necessários;	3
18	2	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS 2m x 1m x 0,4m COM REGULAGEM DE ALTURA, PARA BATERIA;	3
19	1	Sistema de sonorização para até 15 caixas sonorizadas, para rádio poste, espalhadas pelas imediações do evento	3
20	15	Qualidade superior ou igual a descrição: microfones sem fio com rf carrier range de 470-636 mhz com bastão, combiner e antenas e conexão via dante;	3
21	10	Microfones com fio SM 58 ou de equivalência superior	3
22	6	Microfones auriculares	3
23	2	Técnicos de sonorização por dia	3
<b>Lote III - Iluminação</b>			
Item	Quant.	Descrição	Diárias
131	16	Moving com seguintes recursos (no mínimo): lâmpada platina 11r de 250 w; zoom de 2,2 – 24° no modo de feixe; zoom de 2,5 – 24° no modo spot; zoom de 15 – 45° no modo de lavagem; 8 gobos rotativos/indexados; 12 gobos estáticos; 10 cores mais cto, ctb, uv; prisma linear de 4 facetas; prisma circular de 8 facetas; foco motorizado; conexão xlr dmx de 3 e 5 pinos; powercon in e thru;	3
132	30	Par led rgbwa de 18watts tri led para o palco;	3

133	4	Mini brut de 4 lampadas;	3
134	6	Cob led 400watts;	3
135	1	Fog de 3000w com fun;	3
136	1	Qualidade superior ou igual a descrição: consoles de iluminação com os seguintes recursos: controle em tempo real para até 66.000 parâmetros por sessão em conexão com ma npu (equivalente a aproximadamente 250 universos dmx); aproximadamente 8.000 parâmetros http/ftp; 6 saídas dmx; 3 telas sensíveis ao toque tft internas de modo amplo (15,4" wxga); 2 telas tft externas podem ser conectadas (uxga, telas sensíveis ao toque aceitas); 1 tela de comando interna – multitoque (9" svga); 30 faders executores motorizados; gaveta de teclado integrada; fonte de alimentação ininterrupta (ups) integrada; 2 conectores ethercon, 5 conectores usb 2.0; asa de monitor motorizada; 2 faders a/b motorizados de 100 mm; teclas silenciosas (sem cliques) com iluminação individual e reguláveis;	3
137	1	Main power trifasico 380v de 10000w;	3
138	1	Cintas, garras, propower, buffer, cabeamentos e demais acessórios necessários	3
139	2	Técnico de iluminação	3
<b>Lote IV – Estruturas de Q30</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Diárias</b>
140	1	150 metros lineares em estruturas Q30 em alumínio linha pesada a serem montados conforme projeto ou orientação do servidor responsável com Bases, corners, sleeves, cintas de carga, cintas catracas, cintas plasticas, parafusos, arruelas, porcas, parafusadeiras, ponta de eixo e demais necessidades	3

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em locação de estruturas, com serviço de técnicos para operacionalizar.

Observa-se a existência de diversas empresas aptas a prestar o serviço no mercado regional, o que demonstra a viabilidade da realização de procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio total de R\$ 22.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha/RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para Locação de sonorização, Iluminação, painéis de Led, estruturas de Q30, incluindo serviço de montagem e desmontagem conforme as especificações/ condições citadas no item 4 desse ETP:

### **A empresa necessita atender e disponibilizar:**

- Possuir equipe técnica para montagem e desmontagem das estruturas de som e iluminação e demais necessidades;
- Fornecer ART/RRT de montagem das estruturas de sonorização, iluminação e Q30;
- Fornecer laudo Técnico das estruturas (com fotos) e da montagem e ART quitada;
- Fornecer Laudo Técnico das instalações elétricas e ART quitada.
- Certidão do registro da pessoa jurídica no órgão fiscalizador competente;
- O Balanço Patrimonial e o Balanço de Abertura deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e pelo Contabilista;
- A exigência contida no subitem aplica-se inclusive às microempresas e empresas de pequeno porte optantes ou não pelo Simples Nacional.
- As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, desde que não enquadradas no art. 1.065 do Código Civil, devem apresentar Balanço de Abertura;
- Ademais, a contratação deve incluir transporte, custos com hospedagem, montagem e desmontagem, além de equipe disponível durante todo o período do evento.
- A empresa vencedora deverá entrar em contato com o Departamento de Turismo para alinharem questões pertinentes.
- Os locais de instalações serão informados pelo Departamento de Turismo; após a licitação, estando a licitante vencedora ciente dos prazos para instalação.
- Arcar com as despesas de deslocamento, estadia e alimentação, quando da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- Deverá ter em todos os dias de programação sua equipe técnica de som e luz presentes no local;
- Caso seja necessário que a equipe técnica compareça mais cedo em algum dia da programação, a contratante fará com antecedência contato.
- Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Federal dos Técnicos (CFT) e/ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT)
- Comprovação de a empresa possuir em seu quadro permanente, na data prevista do certame, responsável técnico, reconhecido (s) como tal pelo CREA e/ou CFT e/ou CRT, devidamente registrado (s) em um dos referidos Conselhos com capacidade técnica para se responsabilizar pela execução do objeto licitado.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão

ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para

subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Estância Velha, 12 de março de 2026.

---

Luiz Plinio dos Santos

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo  
Gestor indicado para Contrato

---

Isadora Schommer

Fiscal indicada para Contrato

---

Larissa Brum

Fiscal indicada para Contrato

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**Estância Velha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

---

**Diego Willian Francisco**

**Prefeito Municipal**